



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000

Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.2134 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 70, DE 15 DE OUTUBRO DE 2009.

**Autor: Evail Augusto dos Santos
José Antonio de Campos Silva**

**Concede o Título de “Cidadã Nativense” a
Senhora: Maria Auxiliadora Souza
Oliveira (Maroca).**

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, a Senhora **MARIA AUXILIADORA SOUZA OLIVEIRA** o título de “**CIDADÃ NATIVENSE**”, pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Natividade da Serra, 16 de outubro de 2009.

**EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS
VEREADOR**

**JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS SILVA
VEREADOR**

**LUIZ HENRIQUE CASSIANO DE SOUZA
PRESIDENTE**

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

Patrícia Aparecida Ferreira
Secretária Administrativa Interina